



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 268/2025-GP

Riachão/PB, em 01 de julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. CLEMILSON LINO DA SILVA para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador do Matadouro, simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e GABRIEL NOGUEIRA FREIRE DE ANDRADE – CNPF: 705.215.794-22
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Médico, no Programa Saúde da Família (PSF), destinado ao atendimento pré-hospitalar, com lotação na Secretaria de Saúde.
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e EZEQUIEL PEREIRA SILVA – CNPF: 095.272.47-03
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Vigia, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Obras
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2025, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e MARIA ANIELE DOS SANTOS ARAÚJO – CNPF: 122.486.354-27
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde.
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2025, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e OLÁVIA THALYTA LIRA MARTINS– CNPF: 084.048.294-97
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde.
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2025, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e NATALY DAS NEVES CESAR– CNPF: 092.995.454-80
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde.
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2025, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e JAMILY DA SILVA PIMENTEL– CNPF: 712.233.754-55
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Psicóloga, com lotação na Secretaria de Saúde.
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2025, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e JOELMA DA SILVA PORPINO– CNPF: 101.976.664-69
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Nutricionista, com lotação na Secretaria de Saúde.
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2025, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e JOSÉ THIAGO RAMALHO DE FREITAS– CNPF: 340.878.468-06
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Cirurgião-dentista, com lotação na Secretaria de Saúde.
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2025, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e EDEJANE ALVES DA COSTA– CNPF: 058.208.614-00
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Cirurgião-dentista, com lotação na Secretaria de Saúde.
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2025.



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2025, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e

ERINALVA AGOSTINHO DA SILVA- CNPF: 045.793.334-89

OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde.

O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

Contratado: VIVIANE FERNANDES DA CUNHA

CPF: 095.425.294-22

Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão

CNPJ: 01.612.770/0001-58

Objeto: Exercer a função de Oficineira da Escola Integral, lotada na Secretaria de Educação

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.540,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais)

Vigência: 06(seis) meses, com Início em 01/07/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

Contratado: RAIANE BALBINO DE FRANÇA

CPF: 701.362.844-18

Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão

CNPJ: 01.612.770/0001-58

Objeto: Exercer a função de Oficineira da Escola Integral, lotada na Secretaria de Educação

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.540,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais)

Vigência: 06(seis) meses, com Início em 01/07/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

Contratado: VALDIR MAURICIO DOS SANTOS

CPF: 097.057.434-79

Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão

CNPJ: 01.612.770/0001-58

Objeto: Exercer a função de Oficineira da Escola Integral, lotada na Secretaria de Educação

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.540,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais)

Vigência: 06(seis) meses, com Início em 01/07/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

Contratado: ROZANNY LOUISE TORRES CUNHA

CPF: 707.936.774-32

Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão

CNPJ: 01.612.770/0001-58

Objeto: Exercer a função de Oficineira da Escola Integral, lotada na Secretaria de Educação

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.540,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais)

Vigência: 06(seis) meses, com Início em 01/07/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

Contratado: LÍVIA MARIA DOS SNJOS RIQUIERI

CPF: 164.770.417-07

Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão

CNPJ: 01.612.770/0001-58

Objeto: Exercer a função de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria de Saúde

Valor Mensal do Contrato: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Vigência: 06(seis) meses, com Início em 14/07/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

Contratado: LUCAS MOURA RODRIGUES

CPF: 027.625.824-07

Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão

CNPJ: 01.612.770/0001-58

Objeto: Exercer a função de Nutricionista, lotado na Secretaria de Educação

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Vigência: 06(seis) meses, com Início em 14/07/2025.

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da apresentação artística musical do Cantor RAY PORTO, que será realizado no dia 26 de julho de 2025, no evento "Festa de Sant'Ana 2025 – 31 Anos de Tradição", no Sítio Salgadinho – Zona Rural do município de Riachão/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município de Riachão. 02.110 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: 13.392.2017.2051. Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00085/2025 - 18.07.25 - PULSE MUSIC PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ 41.380.611/0001-90 - R\$ 40.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda Forró Meirão, para Show Musical, que será realizado no dia 26 de julho de 2025, no evento "Festa de Sant'Ana 2025 – 31 Anos de Tradição", no Sítio Salgadinho – Zona Rural do município de Riachão/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município de Riachão. 02.110 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: 13.392.2017.2051. Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00086/2025 - 18.07.25 - F C DA SILVA FREIRE - CNPJ 28.433.242/0001-98 - R\$ 30.000,00.

EM BRANCO



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES BOLSISTAS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO ESTUDANTIL E PREPARAÇÃO DO INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR: "CURSO FOCO NO ENEM"

1. DA ABERTURA

O Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 008 de 01 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Riachão-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para seleção de professores bolsistas para atender ao Programa de Incentivo à Formação Estudantil e Preparação do Ingresso no Ensino Superior: Programa "Curso Foco no Enem", decorrente de parceria entre a Prefeitura Municipal de Riachão e Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei nº 388 de 06 de maio de 2025.

1.1. Atribuições:

- Oferecer aulas de reforço nas disciplinas exigidas pelo ENEM.
- Desenvolver habilidades de leitura e interpretação de textos.
- Ensinar estratégias para escrever uma redação nota 1000.
- Aplicar simulados periódicos para familiarizar os alunos com o formato da prova.
- Oferecer acompanhamento individualizado para alunos com dificuldades específicas.
- Preparar aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos alunos cursistas de acordo com as áreas do conhecimento previstas no Enem, tendo como eixo transversal a formação política e para a cidadania;
- Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- Entregar, mensalmente, na Secretaria de Educação Municipal o(s) relatório(s) das atividades desenvolvidas no projeto, conforme prazos estabelecidos pela coordenação;
- Compreender que o curso visa preparar estudantes para o ENEM 2025, proporcionando ensino de qualidade, técnicas de resolução de questões e desenvolvimento de habilidades críticas para um bom desempenho na prova.



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

1.2. Do Valor da bolsa: O bolsista selecionado para atuar no Projeto receberá uma bolsa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por 1 hora semanal, sendo 4 horas mensais, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 incluindo atividades presenciais, remotas e planejamento;

1.3. Das despesas: O candidato será convocado pela Secretaria de Educação para atuação na Escola Municipal Menino Jesus onde será realizada o curso durante os três meses, conforme este processo seletivo, assim, as despesas dos professores bolsistas para participarem das atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o processo seletivo simplificado destinado a contratação em regime de caráter temporário na forma deste edital serão realizadas na data prevista, conforme cronograma em anexo deste edital, no horário das 08:00 às 12:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Manoel Tomaz de Aquino, Centro, Riachão-PB.

À todos os candidatos serão exigidos os seguintes requisitos para a inscrição:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da Constituição Federal;

2.1.2 Ter na data da chamada/convocação a idade mínima de dezoito (18) anos e máxima de setenta e cinco (75) anos, conforme LC nº 152, de 03 de dezembro 2015;

2.1.3 Possuir a Ensino Superior nas áreas descritas e requisitos mínimos exigidos para os cargos deste edital;

2.1.4 Conhecer as exigências estabelecidas neste EDITAL e estar de acordo com elas;

2.1.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.6 Para os candidatos do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;

2.1.7 Firmar termo de compromisso se aprovado dentro das vagas disponíveis neste processo seletivo.

2.1.8 Para efeito de inscrição o candidato, preencherá o formulário (a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente no ato da inscrição, que será pessoal), devendo a mesma ser preenchida com letra legível, sem rasuras, emendas ou omissão de



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

dados nela solicitados 01 (uma) única opção relativa à área em que irá atuar como professor no curso.

2.1.9 O candidato é o único responsável pelo preenchimento de sua Ficha de Inscrição, para professor bolsista do curso;

2.1.10 A inscrição será de forma presencial e gratuita, havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato este será desclassificado de todas elas.

ÁREAS E ATUAÇÕES		
ÁREA DE ATUAÇÃO	LICENCIATURA	VAGAS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Licenciatura em Geografia Licenciatura em Educação Profissional Licenciatura em Pedagogia Licenciatura em História	1
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Licenciatura em Física Licenciatura em Química Licenciatura em Biologia	1
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Licenciatura em Letras - Língua Espanhola) Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa Licenciatura em Letras Inglês Licenciatura em Dança Licenciatura em Computação	1
Matemática e suas tecnologias	Licenciatura em Matemática	1
Redação	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	1
TOTAL	-	5

3. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 A seleção será realizada em etapa única, constituída de Entrevista, análise de títulos/currículos e Tempo de Serviço na Área, com caráter eliminatório e classificatório.

3.2 A classificação inicial, se dará de acordo com a pontuação alcançada pelo candidato com base na ficha de pontuação entregue no ato da inscrição, respeitando os critérios de pontuação.

3.3 A pontuação dos candidatos será realizada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será avaliada em duas categorias conforme o quadro abaixo:



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

Discriminação	Pontuação Máxima
Tempo de Serviço na área	50 Pontos
Escolaridade/Titulação	50 Pontos

3.4 A classificação se dará de acordo com a pontuação alcançada pelo candidato, e os critérios de pontuação que seguem:

Tempo de Serviço – Exigência mínima Ensino Superior			
Discriminação	Critérios de Pontuação		Pontuação Máxima
Tempo de Serviço na Função	01 (um) ponto por mês de trabalho específico na área pleiteada, até o limite de 50 (cinquenta) meses.		50
Cursos e Títulos			
Qualificação	Descrição	Quantidade de Títulos Que pode apresentar	Pontuação por título
Somente serão aceitos cursos específicos na função pleiteada.	Título de Licenciatura na área pleiteada.	01 (um) título	10 pontos
	Título de Pós-Graduação na área pleiteada.	01 (um) título	15 pontos
	Título de Mestrado na área específica do cargo (mínimo de 360 horas/aula lato sensu).	01 (um) título	25 pontos
			Total 50 pontos

4. DOS RECURSOS

4.1 Os candidatos poderão impetrar recurso dirigido à comissão do processo seletivo simplificado na Secretaria de Educação de que trata o presente edital na data prevista no Cronograma, após a divulgação do resultado preliminar, devendo ser enviado para seceducacao@riachao.pb.gov.br, obrigatoriamente com o assunto RECURSO PRGRAMA CURSO FOCO NO ENEM, ou entregando as interposições de forma presencial. O candidato deverá enviar os documentos em PDF.

4.2 A Comissão emitirá os resultados dos recursos, acompanhado do resultado do processo seletivo.

4.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

4.4. Não será permitida, após o prazo determinado de entrega, a complementação da documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

5.1 A divulgação do resultado final dar-se-á por meio do site www.riachao.pb.gov.br, e www.educacaoriachaopb.net.br na data provável prevista no item 7 deste Edital (Cronograma).

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PÓS-RESULTADO

6.1 Para efeito de contratação, em data estipulada pela comissão, o candidato terá que apresentar cópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais quando não autenticados:

A - Carteira de identidade (frente e verso);

B – CPF

C – Comprovante de Residência

D - Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

E - Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;

F - Certidão de casamento ou nascimento;

G – Comprovante de Escolaridade/Ensino Superior

7. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA		
AÇÃO	INSTÂNCIA	DATA
Divulgação do Edital	Sede da Secretaria de Educação	22/07/2025
Período de inscrição e Entrevista do candidato. Local: Sec. Mun. De Educação.	Comissão do Processo Seletivo - SME	22 a 24/07/2025
Divulgação de classificação inicial – Mural sede da PMRCH, Site da Prefeitura e Site da SME	Comissão do Processo Seletivo - SME	25/07/2025
Prazo para apresentação de recursos. Modelo anexo ao Edital	Comissão do Processo Seletivo - SME	25 a 28/07/2025
Divulgação da classificação final após resultado do julgamento dos recursos.	Comissão do Processo Seletivo – Publicado no Mural da PMRCH e SME	29/07/2025
Homologação e Publicação	Site da Prefeitura e site da SME	31/07/2025
Convocação dos Classificados	Sede da Secretaria de Educação	04 a 08/08/2025

7.1 O cronograma poderá ser modificado a critério da Comissão diante de fatos de relevante interesse público ou atraso na realização das fases programadas.



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº001/2025 da Prefeitura Municipal de Riachão/PB, juntamente com o Secretário de Educação, Procuradoria e Controladoria do Município, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

8.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

8.3 De acordo com a legislação processual civil em vigor é a Comarca do Município de Araruna/PB o foro competente para julgar as demandas judiciais do presente processo seletivo.

8.4 Concluído o processo de seleção de que trata este edital, sempre que necessário, a Prefeitura Municipal viabilizará nova convocação dos candidatos já classificados.

8.5 É de responsabilidade do candidato manter atualizado os meios de contato para localização, especialmente telefone e endereço de correio eletrônico.

8.6 Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Administração Municipal, assim como possíveis remanejamentos do local de trabalho. Na impossibilidade de cumprimento o candidato terá o seu contrato rescindido.

8.7 A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo a ordem de classificação, conforme necessidade.

Riachão/PB, 16 de Julho de 2025.


DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito Municipal


JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação


TERESA CRISTINA PONTES FERNANDES
Presidente da Comissão



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ANEXO I

DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS

Secretaria Municipal de Educação			
CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITO
Professor Bolsista	5 Vagas	16 hrs	Ensino Superior Completo



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – DT – EDITAL Nº 001/2025 (PREENCHIDA COM LETRA DE FORMA)

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – 2025	
Nº. DE INSCRIÇÃO: _____	
Pessoa com deficiência? Caso a resposta seja positiva anexar laudo, conforme especificado no edital e assinalar no quadro correspondente.	() Sim
	() Não
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome: _____	
Doc. Identificação Nº: _____ CPF Nº: _____	
Data de Nascimento: ____/____/____	
Endereço: _____ Nº _____	
Município: _____ UF: _____	
Telefone(s) Fixo: _____ celular: _____	
E-mail: _____	
ESCOLHA DA AREA DE ATUAÇÃO	
AREA DE ATUAÇÃO PLEITEADA:	

Atesto ter conhecimento de todas as regras previstas no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025.

Ciente em: ____/____/2025. Ass. Candidato: _____.



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ANEXO III

PEDIDO DE RECURSO - DT – EDITAL Nº 001/2025

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2025

Nome do Candidato:

Número de Inscrição:

Area de Atuação:

Argumentação para situação recorrida:

Conforme Edital Nº 001/2025, tenho ciência que no julgamento dos recursos serão considerados somente os Itens preenchidos na ficha de Pontuação.

Riachão/PB, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato